



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA

JUSTIFICATIVA DE ADEQUAÇÃO DE DEMANDA

Visando atender às necessidades da copa/cozinha e do Curso de Tecnologia em Alimentos, no que se refere à preparação de alimentos, experimentos, aulas práticas e demais atividades necessárias ao andamento normal do que fora planejado, justifica-se a aquisição de gás butano (gás de cozinha) nas quantidades que foram explicitadas no Planejamento Institucional.

Contudo, verificou-se uma pequena distorção de seis unidades do item Recarga de Gás GLP P13. Ou seja, no SICABS temos 42 unidades e no PGC temos 36 Unidades.

Analisando os fatos para averiguar o motivo de tal distorção concluímos:


1. O Calendário de alimentação e inserção de dados no PGC foi iniciado no primeiro semestre de 2019 e, devido a não organização do planejamento para aquisição destes Itens (pois acabávamos de contratar para o ano de 2019), seu preenchimento foi baseado no histórico de aquisições anteriores, inclusive demandas levantadas até o ano de 2018;
2. O compartilhamento da lista para aquisição de gás de cozinha foi efetivado após o preenchimento do PGC e este, por perceber-se um significativo aumento de usuários na copa/cozinha, foi aumentado em seis unidades à demanda do DAP, destinado ao fornecimento de gás para utilização na copa/cozinha;
3. As demandas para utilização em aulas práticas continuarão as mesmas. Não houve alteração;
4. Com a abertura para reavaliação e modificação nos dados do PGC, referentes ao referido processo de contratação, este Departamento não se atentou para atualização deste item. O que ocasionou discrepância/divergência nos referidos totais.
5. Como forma de amenizar tal problema, no documento que estabelece as contratações mínimas e máximas, colocamos a quantidade do ano anterior como sendo a mínima, coincidindo também com as demandas inseridas no PGC;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Diante do exposto, pedimos deferimento e compreensão na manutenção das demandas estabelecidas no SICABS e consolidadas no Processo. Trabalharemos no sentido de melhorar nossa vigilância para que casos como este não ocorram. Apenas sugerimos que o Planejamento de todas as Unidades seja elaborado obedecendo ao mesmo calendário do PGC, tendo em vista que este se tornou ferramenta imprescindível e necessária para a continuidade de qualquer processo de compras ou contratações das instituições públicas federais.

Salgueiro, 27 de março de 2020.


Antonio Carlos Ferreira
Chefe do departamento de Administração e Planejamento
IF Sertão-PE - Campus Salgueiro
Portaria: 218, de 07/04/2016